



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) aos cofres do Município.

Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí, tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 25, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Legislativo Municipal existente na conta corrente nº 11.855-9, agência 2835-5, aos cofres do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 06 de novembro de 2024.

Hernane Lopes de Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Célio Batista da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Paulo Antônio Soares
1ª Secretário da Câmara Municipal de Jacuí

Ricardo da Silva
Contador
CRC/MG – 116302/O



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Câmara Municipal de Jacuí/MG, no uso de suas atribuições legais, indica a fonte de recurso que ampara o repasse de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), aos cofres do Município, sendo:

- R\$ 10.767,71 (dez mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), saldo extra orçamentário de rendimento de aplicação financeira;
- R\$ 3.722,33 (três mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos) saldo extra orçamentário de Imposto de Renda, retido nos cofres desta casa legislativa;
- R\$ 185.479,96 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) de recurso da câmara Municipal de Jacuí, oriundos de repasses recebidos da Prefeitura Municipal de Jacuí.

Câmara Municipal de Jacuí, 06 de novembro de 2024.

Hernane Lopes de Siqueira
Presidente da Câmara
Municipal de Jacuí

Célio Batista da Silva
Vice-Presidente da Câmara
Municipal de Jacuí

Paulo Antônio Soares
1ª Secretário da Câmara
Municipal de Jacuí

Ricardo da Silva
Contador
CRC/MG – 116302/O